Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 314/2021

Dispõe sobre alteração de dispositivo da Resolução nº 204, de 26 de março de 1991 – Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapongas, a seguir mencionado, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

*"**Art. 135**. As sessões ordinárias serão semanais, às segundas-feiras, com início às 19:00 horas, realizadas independentemente de convocação."*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

Marcio Antonio Nickenig
1° Secretário

Rubens Franzin Manoel
Presidente